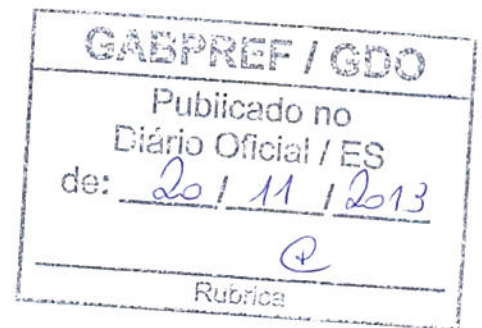




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 8.547

**Denomina Logradouro Público no
Bairro Forte São João.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Sebastião Francisco de Oliveira** o logradouro público com início na Escadaria Balgno Ferreira da Rocha (ponto de coordenadas UTM E=361.484,57 e N= 7.753.109,84), e término no Beco Mateus Nascimento (ponto de coordenadas UTM E= 361.428,38 e N= 7.753.110,21), no bairro Forte São João.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de novembro de 2013.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7451802/13

/ccmt